



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.048

de 13 de Fevereiro de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.835.801,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e um reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.12.00	4.4.90.51.00	15 451 5011	2170	03	2015	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.565.801,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	05	2025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE	200.000,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	01	1496	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE	70.000,00
							1.835.801,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Cod.Aplic.	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.12.00	3.3.90.39.00	15 451 5011	2170	03	1627	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	400.000,00
11.12.00	3.3.90.39.00	15 451 5011	2170	93	2014	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.165.801,00
08.12.00	4.4.90.52.00	10 302 1003	2011	05	0287	MANUTENCAO DOS ATEND. DE URG. E EMERG.	200.000,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2169	01	0278	MANUT. DE UNIDADE DE SAUDE ESPECIALIZADAS	70.000,00
							1.835.801,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239 de 03 de dezembro de 2018.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
Em 13 de Fevereiro de 2019

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo